



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.258/2014

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 10.089/2014

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 2.813/2011.

RESOLVE

Art. 1º - O Art. 2º da portaria 10.089/2014 passa a ser:

Art. 2º - Cada Profissional receberá a importância de R\$ 100,00 (cem reais) por cada perícia realizada, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Selva de
Patrocínio em 28/06/2014
pág. 10 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 30/06/2014 à dia 04/07/2014